

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 21/2016 - PR**

CNPJ: 83.009.860/0001-13
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 51/2016
Processo de Licitação: 51/2016
Data do Processo: 10/03/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para Serviços Futuros e Parceladas de Lavagem dos Veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal, Polícia Militar e Polícia Civil de Xanxerê, nas quantidades estimadas constante do ANEXO I

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 1 de Abril de 2016, às 12:28 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 51/2016, Licitação nº. 21/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CLOVIS ANTONIO PEGORARO ME (68), POSTO DE LAVAGEM XANXERÊ LTDA - ME (823).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente POSTO DE LAVAGERM XANXERÊ LTDA, apresentou a Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais, com data de validade vencida, o mesmo está credenciado como Micro Empresa, e o Pregoeiro concede o prazo legal para regularização conforme prevê o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014. Na documentação do proponente CLOVIS ANTÔNIO PEGORARO ME, nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro declara como vencedor o proponentes CLOVIS ANTÔNIO PEGORARO ME, e concede prazo para o proponente POSTO DE LAVAGERM XANXERÊ LTDA, regularizar a documentação. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 1 de Abril de 2016

COMISSÃO:

JUCIMAR BORTONCELLO - - PREGOEIRO
DANIEL STRADA - - EQUIPE DE APOIO
SABRINA DE BORBA - - EQUIPE DE APOIO